

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ESTADO DO CEARÁ
ATO EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BATURITÉ.

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano 2024, sábado, às dez horas e quatro minutos, teve início o ATO EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, com as presenças dos seguintes vereadores, num total de três: LUCIANO FURTADO, PRESIDENTE, JOSIVAN PEREIRA, O BAMBAM e PAULO CANTOR. LUCIANO FURTADO convidou o Sr. BAMBAM para sentar-se ao seu lado na Mesa. Após as orações do pai-nosso e da ave maria, LUCIANO FURTADO explicou que está cumprindo o ATO DE POSSE do vereador JOSIVAN, conforme determinação da Dra. Verônica, Juíza de Baturité. O Sr. Liduino Cardoso fez a seguir as leituras do expediente e dos atos oficiais. Mandado de Segurança Cível 3000036-62-2024.8.06.0048 da Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes/Juíza da 1ª Vara da Comarca de Baturité, que deferiu o Pedido Liminar, para determinar a suspensão dos efeitos do Decreto Legislativo Nº 003, de 18.12.2023, que cassou o mandato do Vereador Josivan dos Santos Pereira-Bambam, determinando que, reempossasse-o imediatamente, e por conseguinte, o retorno do Impetrante ao cargo e a função de Vice-Presidente que ocupava nesta Câmara. Ofício 049/24 enviado ao Sr. Josivan-Bambam, convidando-o para estar presente na Sessão Ordinária do dia 19 deste mês, a partir das 18h, para ser reempossado. O destinatário por duas vezes não foi encontrado, porém, o documento fora enviado via e-mail e WhatsApp. Mandado de Segurança Cível 3000036-62-2024.8.06.0048 da Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes/Juíza da 1ª Vara da Comarca de Baturité, que atendeu novo pedido do Impetrante, desta vez, por descumprimento da liminar pelo Presidente da Câmara, determinando que reempossasse o Sr. Josivan dos Santos Pereira no cargo de Vereador e conseqüentemente, retorne a função de Vice-Presidente desta Casa, no prazo de 24 horas, sob pena de multa diária e pessoal de R\$ 10.000,00, limitada por ora, a R\$ 100.000,00, sem prejuízo de responsabilização pela prática do crime de desobediência. Ofício 050/24 direcionado ao Sr. Josivan/Bambam, convidando-o para estar presente no saguão desta Casa, no dia 17 deste mês, a partir das 10h, para ser reempossado ao cargo de Vereador e retornar à função de Vice-Presidente desta Casa, cujo documento fora normalmente entregue ao próprio. Após as

leituras oficiais o Presidente LUCIANO FURTADO convidou a todos a ficarem de pé para a posse do vereador Josivan Pereira, o Bambam, que fez o juramento oficial de posse repetindo as palavras do Presidente LUCIANO FURTADO falando no final “ASSIM PROMETO”. A palavra foi dada a seguir ao vereador empossado BAMBAM que usou a tribuna da Casa e inicialmente cumprimentou a todos e falou que seu cargo não deveria ter sido tirado e o Presidente LUCIANO FURTADO falou por três vezes ser contra tal ação. Hoje o seu discurso é de pleno agradecimento a todos os servidores desta Casa. Agradece a Deus por tudo. Ficou triste mas soube reagir. Sua assessoria jurídica foi competente e resiliente. Agradece a Dra. Verônica, uma Juíza honrada e competente. Agradece ao candidato Ivo Junior e aos Prefeitos Dr. Tiago Câmpelo de Aracoiaba e Roberlândia de Guaramiranga, pessoas importantes. Dr. Augusto Pontes e o Dr. Iago seus Advogados foram importantes. O momento é de dar as mãos aos colegas vereadores e lutar por nosso povo. Aprendeu muito nestes dois meses de afastamento da Casa. A vitória foi dupla, aqui em Baturité e no TJ/CE. Vai trabalhar ainda mais por nosso povo. Sua família lhe acolheu e evitou sua destruição. Quem determina tudo é Deus e foi ELE que decidiu sua vitória. Agradece a três amigas missionárias que ficaram ao seu lado todos os dias. Foi empossado pelo seu Presidente LUCIANO e vai trabalhar por nosso povo com os demais colegas. O seu Mandato é de todo povo e vai ser um servo de todos. O seu conselheiro político é o amigo Zé Calceteiro, das Lages, que ficou sempre ao seu lado. O povo abraçou sua causa e luta e foi isso que o levaram a vitória. Agradece ao Presidente LUCIANO FURTADO e ao colega PAULO CANTOR, como a toda a imprensa de Baturité. Pede a Deus que abençoe a todos. O Presidente LUCIANO FURTADO deu as boas-vindas ao colega BAMBAM e desejou boa sorte ao mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por encerrado o presente Ato em cumprimento a determinação judicial, sendo lavrado pelo Sr. Carlos Gardel o presente Ato, que após ser lido e achado conforme será assinado pelos vereadores presentes e pelo Advogado do impetrante Dr. Iago Nascimento. O presente Ato foi levantado às dez horas e cinquenta minutos. PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE LUCIANO FURTADO

VICE PRESIDENTE JOSIVAN PEREIRA - BAMBAM

VEREADOR PRESENTE

VEREADOR FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO LIMA

ADVOGADO DO IMPETRANTE DR. IAGO NASCIMENTO